



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

192

RESOLUÇÃO Nº 337/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/93

PROCESSO Nº 475/93

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a designar **Comissão de Representação**, para os fins que especifica".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 11 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, composta por no máximo cinco (5) Vereadores, que se destina a participar do **"III Congresso Internacional de Direito Administrativo e o I Fórum Brasileiro dos Municípios"**, a realizar-se no período de 08 a 11 de setembro do corrente, em Fóz do Iguaçu-PR.

Parágrafo único - O referido congresso será promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

Artigo 2º - Aos Vereadores que irão compor a Comissão de que trata esta Resolução, será facultado se locomover até o local onde realizar-se-á o congresso, com veículos próprios, sendo as despesas com abastecimento devidamente reembolsadas mediante comprovantes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

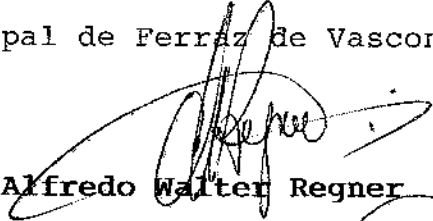
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



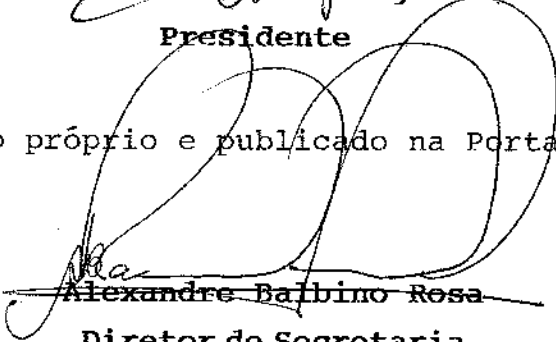
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de agosto de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


~~Alexandre Balbino Rosa~~
Diretor de Secretaria